



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROJETO DE VENDA" APRESENTADOS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente), Luis Antonio Nogueira (secretário), Paulo Sérgio Garcia Sanchez, Josué Marcondes de Souza e Lucas Gibin Seren (membros)**, e o senhor **FÁBIO HENRIQUE SILVA**, representando a **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO RURAL - CEDIR** e , em tempo, vale deixar registrado em Ata, a ausência, neste ato, dos fornecedores individuais: Sr. **LOURIVAL FERREIRA DA SILVA**, Sr. **ANTONIO APARECIDO DA SILVA**, Sr. **ORLANDO DA SILVA SOUZA**, Sra. **CÉLIA CORREA MAXIMINIANO**, Sr. **THIAGO CURTOLO PLAZA**, Sra. **ANA CAROLINA BERNARDES VANZELLA**, Sr. **SERGIO MEDEIROS DA SILVA**, Sra. **DENIZE APARECIDA SALMAZO**, Sr. **ANDRÉ LUIS VICTORASSO** e Sr. **ADILEU ANTONIO VICTORASSO**; e das associações: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TABATINGA - APROTABA**, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO SIMÃO E REGIÃO**, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS ORGULHO DO CAMPO**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados para a modalidade **Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação**, pelas participantes habilitadas, sendo os fornecedores individuais: Sr. **LOURIVAL FERREIRA DA SILVA**, Sr. **ANTONIO APARECIDO DA SILVA**, Sr. **ORLANDO DA SILVA SOUZA**, Sra. **CÉLIA CORREA MAXIMINIANO**, Sr. **THIAGO CURTOLO PLAZA**, Sra. **ANA CAROLINA BERNARDES VANZELLA**, Sr. **SERGIO MEDEIROS DA SILVA**, Sra. **DENIZE APARECIDA SALMAZO**, Sr. **ANDRÉ LUIS VICTORASSO** e Sr. **ADILEU ANTONIO VICTORASSO**; e as associações: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TABATINGA - APROTABA**, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO SIMÃO E REGIÃO**, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS ORGULHO DO CAMPO** e **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO RURAL - CEDIR**. De posse dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados, a princípio foram os invólucros colocados à disposição dos representantes presentes para a devida análise e conferência sobre suas inviolabilidades, uma vez que os invólucros ficaram sobre a posse e guarda da Comissão Municipal de Licitação até esta data. Dada a palavra aos representantes presentes, os mesmos dela não fizeram uso. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados, verificando que as participantes habilitadas apresentaram os seguintes projetos, a saber: os fornecedores individuais: Sr. **LOURIVAL FERREIRA DA SILVA**, apresentou seu projeto de venda para o **item 19**; Sr. **ANTONIO APARECIDO DA SILVA**, apresentou seu projeto de venda para os **itens: 15 e 19**; Sr. **ORLANDO DA SILVA SOUZA**, apresentou seu projeto de venda para o **item 01**; Sra. **CÉLIA CORREA MAXIMINIANO**, apresentou seu projeto de venda para o **item 19**; Sr. **THIAGO CURTOLO PLAZA**, apresentou seu projeto de venda para o **item 05**; Sra. **ANA CAROLINA BERNARDES VANZELLA**, apresentou seu projeto de venda para o **item 16**; Sr. **SERGIO**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**MEDEIROS DA SILVA**, apresentou seu projeto de venda para o **item 05**; Sra. **DENIZE APARECIDA SALMAZO**, apresentou seu projeto de venda para os **itens: 07, 08, 09 e 15**; Sr. **ANDRÉ LUIS VICTORASSO**, apresentou seu projeto de venda para os **itens: 07, 08, 09 e 15**; Sr. **ADILEU ANTONIO VICTORASSO**, apresentou seu projeto de venda para os **itens: 07, 08, 09 e 15**; e as associações: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TABATINGA - APROTABA**, apresentou seu projeto de venda para os **itens: 05, 12, 14 e 19**; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO SIMÃO E REGIÃO**, apresentou seu projeto de venda para os **itens: 01, 05 e 15**; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS ORGULHO DO CAMPO**, apresentou seu projeto de venda para os **itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18**; e **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO RURAL - CEDIR**, apresentou seu projeto de venda para o **item 19**. Registrados os itens apresentados em Ata e rubricadas os projetos de venda apresentados pela Comissão Municipal de Licitação, na seqüência foram colocadas à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, o Presidente da Comissão concedeu a palavra aos representantes presentes para que dela fizessem uso, o qual nada foi dito. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão da competente sessão de análise e julgamento dos projetos de venda apresentados e que tal julgamento será oportunamente comunicado aos participantes, através de notificações via correio "carta registrada", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), e que a partir da data desta publicação, as participantes terão assegurado o direito à interposição de recursos, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes presentes. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito.

### À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**Nelson Sanchez Filho**  
- Presidente -

**Luis Antonio Nogueira**  
- Secretário -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Membro -

**Josué Marcondes de Souza**  
- Membro -

**Lucas Gibin Seren**  
- Membro -

Representante presente:

**FÁBIO HENRIQUE SILVA**